Inexigibilidade

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 INEXIGIBILIDADE: N° 001/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADO JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 001/2018, realizada no dia 04 de janeiro de 2018, cujo objeto é a para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), no exercício de 2018, em favor da empresa DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA, pelo valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Cândido Sales – BA, 04 de janeiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 001/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, cujo objeto é a para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede àRua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA, pelo valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Cândido Sales-BA, em 05 de janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2018 INEXIGIBILIDADE N° 001/2018

<u>CONTRATANTE</u>: **MUNICÍPIODE CÂNDIDO SALES**, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos n° 274 – Centro, CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

<u>CONTRATADA</u>: **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06**, com sede à rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria).

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n° 001/2018, Inexigibilidade n° 001/2018, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1° e 2° do art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O presente contrato de número 001/2018 tem o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser pago parceladamente.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$12.000,00 (doze mil reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 05 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - CONTRATANTE

Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita

DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONTRATADA

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 INEXIGIBILIDADE: N° 002/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADO JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 002/2018, realizada no dia 04 de janeiro de 2018, cujo objeto é a para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) exclusiva ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2018, em favor da empresa DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA, pelo valor total de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Cândido Sales - BA, 04 de janeiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 002/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, cujo objeto é a para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) exclusiva ao Fundo Municipal de Saúde, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede àRua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA, pelo valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis milreais).

Cândido Sales-BA, em 05 de janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2018 INEXIGIBILIDADE N° 002/2018

<u>CONTRATANTE</u>: **MUNICÍPIODE CÂNDIDO SALES**, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos n° 274 – Centro, CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

<u>CONTRATADA</u>:**DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06**, com sede à rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, com a integração de todos os setores envolvidos, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, oferecendo serviço técnico especializado preparando a Administração Municipal para o SIGA (Ferramenta de Gestão – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) exclusiva ao Fundo Municipal de Saúde.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n° 002/2018, Inexigibilidade n° 002/2018, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1° e 2° do art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O presente contrato de número XX/2018 tem o valor total deR\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago parceladamente.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>:O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$12.000,00 (doze mil reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 05 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - CONTRATANTE

Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita

DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 INEXIGIBILIDADE: N° 007/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADO JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 007/2018, realizada no dia 04 de janeiro de 2018, cujo objeto é a para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, auxiliando na a implantação e manutenção do Controle Interno no Município de Cândido Sales, dividas e quatro etapas, combinando ainda a atividade com a integração de todos os setores envolvidos com a Administração Municipal, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, no exercício de 2018, em favor da empresa DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA, pelo valor total de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Cândido Sales - BA, 04 de janeiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 007/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, cujo objeto é a para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, auxiliando na a implantação e manutenção do Controle Interno no Município de Cândido Sales, dividas e quatro etapas, combinando ainda a atividade com a integração de todos os setores envolvidos com a Administração Municipal, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede àRua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA, pelo valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito milreais).

Cândido Sales-BA, em 05 de janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018

INEXIGIBILIDADE N° 007/2018

<u>CONTRATANTE</u>: **MUNICÍPIODE CÂNDIDO SALES**, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos n° 274 – Centro, CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

<u>CONTRATADA</u>: **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06**, com sede à rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos contábeis especializados na assessoria e consultoria municipal, auxiliando na a implantação e manutenção do Controle Interno no Município de Cândido Sales, dividas e quatro etapas, combinando ainda a atividade com a integração de todos os setores envolvidos com a Administração Municipal, acompanhando desde a autorização das despesas (Empenho), ao Recebimento da Mercadoria (Liquidação) até o Pagamento.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n° 007/2018, Inexigibilidade n° 007/2018, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1° e 2° do art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O presente contrato de número 007/2018 tem o valor total deR\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a ser pago parceladamente.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>:O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 05 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - CONTRATANTE

Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita

DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 INEXIGIBILIDADE: N° 008/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: GABINETE DO PREFEITO PROCURADO JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 008/2018, realizada no dia 08 de janeiro de 2017, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria técnica para a secretaria de saúde, no monitoramento do sistema de informações em saúde, na implantação e implementação das políticas públicas no âmbito do sistema único de saúde-SUS. Apoiando as coordenações de vigilância e atenção à saúde e gestão local do SUS, em favor da empresa UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ sob o nº 07.774.236/0001-24, situada na Santos Dumont, nº 471, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000, pelo valor mensal - R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e valor global R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Cândido Sales-BA, 05 de Janeiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 021/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2018 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 021/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica para a secretaria de saúde, no monitoramento do sistema de informações em saúde, na implantação e implementação das políticas públicas no âmbito do sistema único de saúde-SUS. Apoiando as coordenações de vigilância e atenção à saúde e gestão local do SUS, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ sob o nº 07.774.236/0001-24, situada na Santos Dumont, nº 471, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000,pelo valor total de valor mensal -R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e valor global R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Cândido Sales - Bahia, em 05 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2018 INEXIGIBILIDADE N° 008/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO **DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos n° 274 - Centro** CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira

<u>CONTRATADA</u>: UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.236/0001-24, situada na Santos Dumont, nº 471, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica para a secretaria de saúde, no monitoramento do sistema de informações em saúde, na implantação e implementação das políticas públicas no âmbito do sistema único de saúde-SUS. Apoiando as coordenações de vigilância e atenção à saúde e gestão local do SUS.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Lei n° 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n° 021/2018, Inexigibilidade n° 008/2018, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato de número vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1° e 2° do art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem o valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), a ser pago parceladamente.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>:O pagamento será efetuado em parcelas mensais de valor mensal - R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita

Prefeitura Municipal de Cândido Sales - Contratante

Edinaldo Lima de Souza UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME CONTRATADA

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba